



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO/CUN/UFES/Nº 113, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

### 1) INTRODUÇÃO

O planejamento organizacional contribui para uma melhor alocação dos recursos disponíveis e dá maior transparência, permitindo o controle pelos diversos interessados. Nesse sentido, o planejamento das atividades de auditoria interna busca abarcar temas de maior relevância e risco institucional, que possam agregar valor à gestão, contribuindo para a melhoria da governança, gestão de riscos e controles internos, que são mecanismos essenciais para implementar a estratégia, tomar decisões e realizar os objetivos da organização (IFAC, 2001).

A Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021 regula o processo de elaboração e comunicação do planejamento da atividade de auditoria interna governamental nas UAIG sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, abrangendo tanto o PAINT quanto o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) e o Parecer sobre a prestação de contas<sup>1</sup> por meio do Relatório da Gestão (RG) ao Conselho Universitário (Consuni), conforme normas gerais do Tribunal de Contas da União (TCU)<sup>2</sup>. O PAINT define os trabalhos de auditoria prioritários que serão realizados no ano subsequente, por meio de procedimentos técnicos objetivos, ordenados, sistemáticos e disciplinados nos termos da Instrução Normativa SCFI/Nº 03, de 09 de junho de 2017, que instituiu o Referencial Técnico de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal. Nele, são identificados prioritariamente, por grau de risco (GR), mediante avaliação dos processos – chave, os riscos organizacionais significativos em que as áreas estão expostas; as informações de governança, a integridade e controles internos, adequado às boas práticas sobre o tema, como o COSO I<sup>3</sup> e o IPPF (*International Professional Practices Framework*)<sup>4</sup>, (AC TCU 2.622/2015-Plenário). Adicionalmente, são agregadas ações com base nas preposições no Art. 3º da IN nº 05/2021, da CGU.

---

<sup>1</sup><https://www.gov.br/cgu>

<sup>2</sup> <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/normas-gerais-para-as-prestacoes-de-contas.htm>

<sup>3</sup> COSO – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*. Controles Internos – Estrutura Integrada. Maio, 2013.

<sup>4</sup><https://iiabrazil.org.br/ippf>



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Tem-se, portanto, com os trabalhos de auditoria interna previstos, o objetivo em agregar valor à gestão da Ufes, alinhados ao Plano Institucional Interno (PDI)<sup>5</sup> e ao Orçamento Anual 2025<sup>6</sup>, corroborando para que a missão da Ufes seja alcançada em “Garantir a formação humana, acadêmica e profissional com excelência, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, com a produção de avanços científicos, tecnológicos, educacionais, culturais, sociais e de inovação, e a promoção dos direitos e da inclusão social”<sup>7</sup>. A seguir, apresentamos a unidade auditada - Ufes, a unidade de auditoria- Audin e o PAINT para o Exercício de 2025.

### 2) UNIDADE AUDITADA: UFES, MODELO DE NEGÓCIO E GOVERNANÇA

#### 2.1. Estrutura Organizacional

A Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), conforme seu Estatuto, foi fundada em 05 de maio de 1954, e incluída no Sistema Federal de Ensino pela Lei Federal nº 3.868, de 30 de janeiro de 1961, constituindo-se como uma Instituição Federal de ensino Superior, pesquisa e extensão e de domínio e cultivo do saber humano, de natureza autárquica, em regime especial, vinculada ao Ministério da Educação. Possui seu modelo de negócio caracterizado conforme Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), aprovado por meio da Resolução nº 5/2021 do Conselho Universitário (Cun), que engloba o período de 2021 a 2030, que instituiu para a gestão organizacional da Universidade<sup>8</sup>.

Atualmente, a estrutura organizacional<sup>9</sup> no âmbito da Universidade está regulada em consonância com a Resolução 22/2019 - CUn/Ufes com alterações por meio da Instrução Normativa Conjunta Nº 01, de 05 de maio de 2022<sup>10</sup>, tendo autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, com base no princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A organização, e o funcionamento da Universidade em níveis de governança está disposta em Administração Superior e Administração dos Centros, conforme os seguintes normativos: Estatuto, Regimento Geral e Regimentos dos Centros de Ensino.

---

<sup>5</sup> <https://Proplan.Ufes.br/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi-2021-2030>

<sup>6</sup> <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2024>

<sup>7</sup> [https://Proplan.Ufes.br/sites/Proplan.Ufes.br/files/field/anexo/pdi\\_2021-2030.pdf](https://Proplan.Ufes.br/sites/Proplan.Ufes.br/files/field/anexo/pdi_2021-2030.pdf)

<sup>8</sup> <https://Proplan.Ufes.br/relatorio-de-gestao-2022>

<sup>9</sup> <https://servidor.Ufes.br/EstruturaOrganizacional/index.jsp>

<sup>10</sup> [https://Proplan.Ufes.br/sites/Proplan.Ufes.br/files/field/anexo/in\\_conjunta\\_01-2022\\_-\\_Proplan\\_progep\\_proad.pdf#overlay-context=estrutura-organizacional-da-Ufes](https://Proplan.Ufes.br/sites/Proplan.Ufes.br/files/field/anexo/in_conjunta_01-2022_-_Proplan_progep_proad.pdf#overlay-context=estrutura-organizacional-da-Ufes)



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A Administração Superior é exercida pelos seguintes órgãos: Conselho Universitário (Cun); Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe); Conselho de Curadores (Ccur) e Reitoria.

A Reitoria dispõe de sete Pró-Reitorias: de Administração (Proad); de Extensão (Proex); de Gestão de Pessoas (Progep); de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (Propaes); de Graduação (Prograd); de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); e de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan).

À Administração Superior estão vinculados os seguintes órgãos suplementares: Editora Universitária (Edufes), Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam), Instituto de Odontologia (Ioufes), Instituto Tecnológico (Itufes), Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB), Superintendência de Infraestrutura (SI) e Superintendência de Tecnologia da Informação (STI). Constituem ainda as Secretarias e Superintendências: Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (Saad), Secretaria de Avaliação Institucional (Seavin), Secretaria de Comunicação (Secom), Secretaria de Cultura (Secult), Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade (Siac), Secretaria de Relações Internacionais (SRI), Superintendência de Projetos Institucionais (Spin), Superintendência de Contabilidade e Finanças (SCF), e Superintendência de Educação a Distância (Sead), Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores (Socs). E, a vinculação de Diretorias e Assessorias: Governança e Controles Internos e Integridade, Prevenção, Mediação de Conflitos e de Correição, Comissão Superiores e Assessorias.

A Administração dos Centros de Ensino, se divide em onze unidades acadêmicos-administrativas no Campus Goiabeiras: Centro de Artes (CAr), Centro de Ciências Exatas (CCE), Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), Centro de Educação (CE), Centro de Educação Física e Desportos (CEFD), Centro Tecnológico (CT). No Campus Maruípe: Centro de Ciências da Saúde (CCS). No Campus Alegre: Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAe), Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS). No Campus São Mateus: Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes).

A estrutura organizacional é complementada ainda, pela Procuradoria Federal (PF) e Ouvidoria. E, de forma independente, pela Auditoria Interna (Audin). A figura 1 evidencia a estrutura organizacional da Ufes.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Figura 1 – Estrutura organizacional da Ufes



Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan)<sup>11</sup>

A gestão orçamentária é executada por quatro Campus universitários, situados nos municípios de Vitória, nos bairros de em Goiabeiras e Maruípe, e nos municípios de Alegre e em São Mateus, com cinco unidades gestoras executoras: 153046 – Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes); 153047 – Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam); 153048 – Restaurante Central (RC); 153049 – Centro Universitário do Norte do Estado (Ceunes); 153050 - Centro de Ciências Agrárias (CCA).

### 2.2. Instâncias de Governança

A governança na Ufes é exercida pelo Conselho Universitário (CUn), órgão superior de deliberação e de consulta em matéria de política universitária, administrativa, financeira, estudantil e de planejamento; pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), órgão central de supervisão do ensino, da

<sup>11</sup><https://proplan.ufes.br/estrutura-organizacional-da-ufes>



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

pesquisa e da extensão, com funções deliberativas e consultivas; pelo Conselho de Curadores (CCUR), órgão deliberativo e consultivo em matéria de fiscalização econômico-financeira; e pela Reitoria, órgão executivo da administração superior da Universidade.

Compete à Reitoria como órgão executivo da Administração Superior da Universidade, prospectar e planejar metas estratégicas em conjunto com suas Pró-Reitorias e Assessorias, entre outras unidades, assim como seus Órgãos suplementares a fim de representar, administrar e fiscalizar as atividades da Universidade. Conforme Art. 14 da Portaria nº 1071, de 11 de maio de 2017, que instituiu a Política de Governança no âmbito da Universidade, a governança é conduzida pelo e (os):

- I – o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos;
- II – os Conselhos Superiores;
- III – a Reitoria;
- IV – o Setor de Governança, Gestão de Riscos e Controles do Núcleo de Desenvolvimento Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; e
- IV – os subcomitês.

Ao Conselho Universitário compete exercer a jurisdição superior da Universidade em matéria de política universitária, administrativa, financeira, estudantil e de planejamento, e pronunciar-se sobre consultas no âmbito de sua competência.

Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão compete supervisionar, adotar ou propor modificações ou medidas que visem às atividades universitárias de ensino, pesquisa e extensão.

Ao Conselho de Curadores compete acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária, e aprovar a prestação de contas anual da Universidade.

O PDI define o mapa estratégico <sup>12</sup> norteando a direção a ser seguida pela Ufes, referenciada por sua missão, sua visão e seus valores nas cinco áreas estratégicas de ensino, pesquisa, extensão, assistência e gestão, seus objetivos estratégicos e suas estratégias para o período 2021-2030. Permeia a hierarquização funcional dos trâmites decorrentes do desdobramento dos objetivos estratégicos, das metas e dos indicadores nos diferentes níveis de planejamento: estratégico, tático e operacional.

As instâncias de governança são mapeadas pelos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-reitorias, Secretarias e Órgãos Suplementares e Superintendências, Governança Superior, em nível estratégico. E, em mesmo nível, a gestão acadêmica com onze centros acadêmicos que desenvolvem as atividades-fim

---

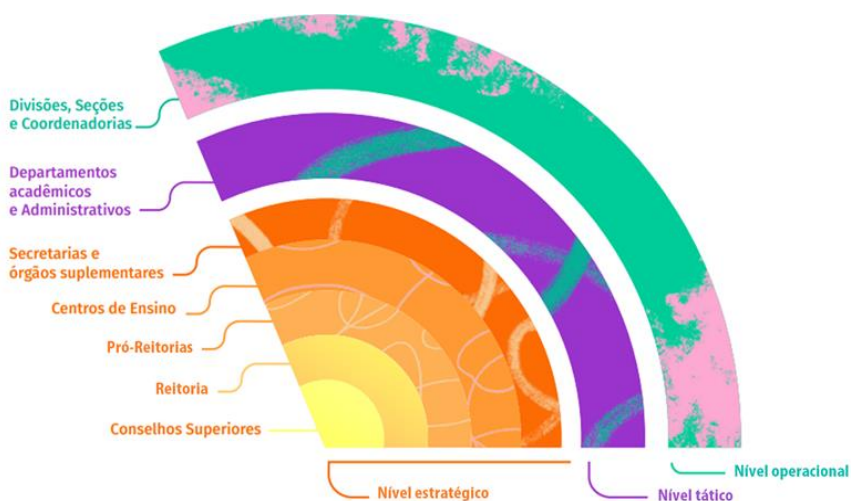
<sup>12</sup>Ibidem, p. 23



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

da instituição. A figura 2, evidencia a esquematização dos níveis de planejamento na governança da Ufes.

Figura 2 – Esquematização dos níveis de planejamento em Governança da Ufes



Fonte: Relatório de Gestão da Ufes 2023 (p.19)

A gestão da Universidade segue os princípios da gestão estratégica, que envolve ciclos periódicos de planejamento, execução, monitoramento e revisão, nos macros institucionais Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência e Gestão, onde permeiam os operacionais finalísticos e o gerenciamento de suporte, os macroprocessos e estrutura de operações.

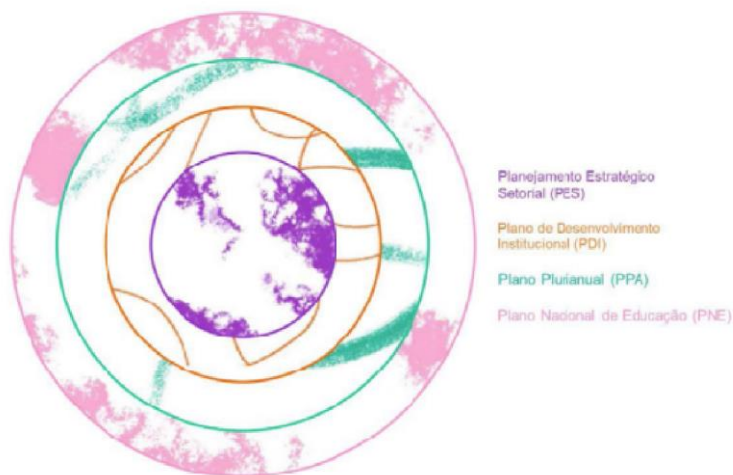
O PDI 2021-2030 da Instituição prevê ações vinculadas a programas temáticos, programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado e programas vinculados a operações especiais, guardando coerência com as suas finalidades e o alcance de metas quantitativas e qualitativas, constituindo a integração dos planejamentos com as diretrizes oriundas das ações do Plano Plurianual 2024- 2027, Plano Estratégico Setorial (PES) e Plano Nacional de Educação (PNE), Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, conforme Figura 3. Evidencia-se o Programa 5013: Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão<sup>13</sup>.

<sup>13</sup> <https://Proplan.Ufes.br/sites/Proplan.Ufes.br/files/field/anexo/Ufesrelatoriogestao2021.pdf#overlay-context=relatorio-de-gestao-2021>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Figura 3- Integração entre os planejamentos



Fonte: Relatório de Gestão da Ufes 2023 (p.26)

### 2.3. Proposta Orçamentária - 2025

Os limites orçamentários distribuídos mediante o Projeto de Lei Orçamentária - PLOA previstos para a Ufes, unidades orçamentárias 26234 e 93213, para o exercício de 2025 alcançaram o montante de R\$1.154.413.913. O *site*<sup>14</sup> do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão apresenta os programas temáticos, programas de gestão da manutenção e programas de operações especiais para cada ação governamental.

## **3) UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL (UAIG): AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

### 3.1. Vinculação e Supervisão Técnica

A Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG, denominada Auditoria interna- Audin foi criada por meio da Resolução nº. 02, de 26/01/2004 do Conselho Universitário (Consuni-Cun) ao qual está vinculada conforme artigos 1º e 2º do seu Regimento Interno (Resolução nº 16/2015-Cun). É o órgão técnico de controle interno cuja competência é a avaliação operacional e assessoramento e aconselhamento da gestão, tendo como papel fundamental agregar valor e melhorar o atingimento dos resultados na Governança da Universidade. De acordo com Art. 15, do Decreto nº 3.591, de

<sup>14</sup>[https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2024/ploa/projeto-de-lei-orcamentaria-anual-ploa-2024/volume5\\_momento5000\\_202308301510\\_sioprod.pdf](https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2024/ploa/projeto-de-lei-orcamentaria-anual-ploa-2024/volume5_momento5000_202308301510_sioprod.pdf)



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

06/09/2000, está sujeita à orientação normativa e à supervisão do Órgão Central da Secretaria Federal de Controle Interno - Controladoria Geral da União (CGU), jurisdicionada no Estado do ES<sup>15</sup>.

O Regimento Interno preconiza a missão de “assessorar e fortalecer a gestão no desempenho das suas funções e responsabilidades, avaliando e aprimorando a governança pública (controles internos e gestão de riscos)”. Seus valores estão fundamentados na “independência, comportamento ético, comprometimento, efetividade, competência técnica”, etem como visão ser “reconhecida como órgão de assessoramento no controle interno, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão”. De acordo com o artigo 8º, tem a competência de:

- I. Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual, visando a comprovar a conformidade de sua execução;
- II. Verificar a execução do orçamento da entidade, visando a comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidos na legislação pertinente;
- III. Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos, e examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;
- IV. Orientar subsidiariamente os dirigentes da Universidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
- V. Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da Ufes e sobre as tomadas de contas especiais, quando houver;
- VI. Acompanhar as auditorias feitas pelos órgãos de controle interno e externo, verificando e acompanhando a aplicação das recomendações e determinações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;
- VII. Elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna (RAINT), a serem encaminhados ao Conselho Universitário e à CGU;

Conforme Art. 3.º do Regimento Interno tem por objetivo assessorar, orientar, aconselhar, acompanhar e avaliar os atos e fatos de gestão praticados no âmbito da Ufes, visando assegurar:

- I. A orientação necessária aos ordenadores de despesas para que a execução da receita e da despesa seja feita de forma racional, visando à aplicação regular, bem como à utilização adequada dos recursos e bens disponíveis;
- II. A regularidade e operacionalidade dos controles internos administrativos, da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de pessoal da Universidade, assim como a regularidade das contas, observados os princípios norteadores da Administração Pública, em especial os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia e economicidade;

---

<sup>15</sup> <https://www.gov.br/cgu/pt-br>



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- III. As informações oportunas aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira da Ufes, de forma a permitir o contínuo aperfeiçoamento das atividades;
- IV. O fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição.

Portanto, toda a atividade de auditoria interna está fundamentada essencialmente em um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio da avaliação da gestão, recomendando ações educativas e corretivas por meio dos serviços de auditoria (as avaliações, consultorias e apurações).

Para tanto, mantém uma relação harmônica, equilibrada e transparente com as diversas áreas que compõem a Universidade, proporcionando orientação técnica para a execução dos trabalhos e informações aos órgãos de controle interno e externo.

O desenvolvimento dos trabalhos de auditoria visa à conformidade da legalidade, da efetividade e da eficiência dos controles internos, proposição de gerenciamento e mitigação dos riscos, agindo preventivamente de forma a produzir subsídios efetivos à Administração, na correta e regular aplicação dos recursos destinados à Universidade.

### 3.2. Macroprocessos

Os macroprocessos<sup>16</sup> relacionam-se às diversas exigências e orientações normativas da CGU/SFCI, e se constituem na elaboração do PAINTE do ano subsequente; na elaboração do RAINTE e Parecer Anual de Contas do ano anterior; na realização dos serviços de auditoria interna (avaliações, consultorias e apurações); no monitoramento das recomendações de auditoria; na quantificação e registros dos resultados dos benefícios financeiros e não financeiros; no planejamento da Gestão da Melhoria da Qualidade (PGMQ); no planejamento estratégico anual; no suporte operacional e logístico junto à CGU e TCU e análise e monitoramento de alertas do Sistema Alice (analisador de editais de licitações), da CGU.

Constituem também a coleta e a organização de dados e informações solicitadas por órgãos de controle interno ou externo: Controladoria Geral da União (CGU) ou Tribunais de Contas, Ministério Público e Polícia Federal, tanto para respostas elaboradas diretamente pela Audin, quanto as em apoio aos gestores da Ufes.

---

<sup>16</sup> <https://auditoria.ufes.br/macroprocessos>



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Destaca-se:

Os serviços de avaliação consistem na análise objetiva de dados e evidências pelo auditor interno para fornecer opiniões sobre a execução das metas governamentais, programas e orçamentos. Eles também avaliam a regularidade, eficiência, eficácia e economicidade da gestão pública, além da correta aplicação de recursos públicos.

O trabalho de avaliação pode ser definido como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria.

Os serviços de consultoria envolvem assessoria e aconselhamento prestados pela auditoria interna à Alta administração. Tratam de questões estratégicas, como governança, gestão de riscos e controles internos, sem que a auditoria assuma responsabilidades que cabem à Administração.

A apuração consiste na execução de procedimentos cuja finalidade é averiguar atos e fatos inquinados de ilegalidade ou de irregularidade praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos federais.

A emissão do parecer é baseada nas conclusões obtidas nesses trabalhos de auditoria, que avaliam a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:

I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;

II - à conformidade legal dos atos administrativos;

III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;

IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

(CGU, 2024).<sup>17</sup>

Conforme Deliberação nº 02/2023 da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI) reforça “que o planejamento dos trabalhos de auditoria seja feito com base em riscos, garantindo que a UAIG possa emitir uma opinião fundamentada e consistente no parecer” . Ainda, a Deliberação CCCI nº 01/2023 “traz diretrizes para o monitoramento das recomendações emitidas pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (UAIG), devendo adotar sistemática de quantificação e registros dos resultados e benefícios da sua atuação, com princípios e metodologia compatíveis com a regulamentação editada pelo órgão central do SCI, de modo a permitir consolidação desses resultados” (CGU, 2024).

### 3.3. Estrutura Organizacional e Recursos Humanos

A estrutura organizacional está disposta conforme Art. 4.º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 16/2015, com alterações à Resolução nº 22/2019, ambas do Consuni, da seguinte forma:

- I. Chefe da Auditoria Interna;
- II. Equipe Técnica de Auditores Internos Governamentais;
- III. Secretaria Administrativa

---

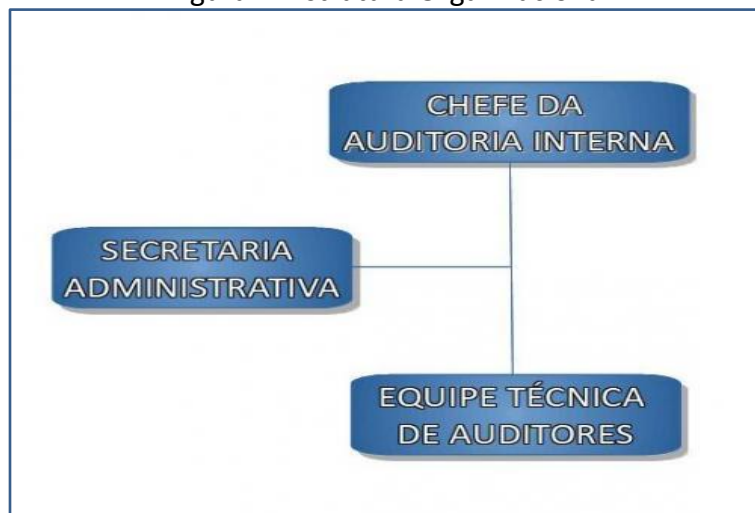
<sup>17</sup><https://www.gov.br/>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

A Figura 4 demonstra a Estrutura Organizacional da Audin. Já, o quadro 1 evidencia a estrutura de pessoal com o total em horas-homem(h/h) disponíveis e qualificação profissional.

Figura 4- Estrutura Organizacional



Fonte: Site da Audin<sup>18</sup>

Quadro 1- Estrutura de pessoal

Executivo -Chefe da Auditoria Interna				
CPF/SIAPE	Nome	Cargo	H/h /dia	Qualificação Profissional
***.507.*** **404**	Crisley do Carmo Dalto	Contador	8	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós Graduação em Contabilidade Gerencial; Mestre em Ciências Contábeis: Gerencial e Finanças.
Equipe Técnica de Auditores Internos Governamentais				
***.081.*** **163**	Bruno Henrique Picon de Carvalho	Economista	8	Bacharel em Ciências Econômicas, Mestrado em Economia.
***773*** **210**	Francisco Zucchelli Lott	Economista	8	Bacharel em Ciências Econômicas, Mestrado em Sociologia
***.942.*** **362**	Juliana Cruz Alves Lopes	Auditor	8	Bacharel em Direito; Pós Graduação em Direito Público; Mestre em Gestão Pública.
***.861.*** **075**	Ramon Palaoro Checon	Contador	8	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós Graduação em Finanças Aplicadas. Mestre em Gestão Pública.
***.692.*** **794**	Richard Cardozo de Rezende	Contador	8	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós Graduação em Controladoria e Finanças; Mestre em Gestão Pública.
Secretaria - Não há servidor alocado.				

A Secretaria administrativa está sem suporte para as atividades típicas constantes do Regimento Interno da Audin. Não há servidor alocado, bem como chefia na estrutura organizacional, que ocupa uma vaga de assistente administrativo. Desde março/2023, estamos a depender de reposição conforme solicitado

<sup>18</sup><https://auditoria.ufes.br/estrutura-da-auditoria-interna>



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas -Progep, conforme exposto no Protocolo Web Lepisma Documento avulso nº 23068.012633/2023-86<sup>19</sup>. Assim, essas atividades têm sido distribuídas entre a equipe de auditores internos governamentais comprometendo a execução do PAINT. Atualmente contamos com uma colaboradora terceirizada para serviços administrativos auxiliares, não abarcando a totalidade das atividades técnicas da Secretaria da Audin. Dessa forma, os trabalhos de auditoria para 2025 estão sendo reduzidos, pois desde 2023, os mesmos vêm ultrapassar o exercício, comprometendo o início da execução para o PAINT vigente. Até a data de encerramento deste planejamento, não houve reposição, podendo repercutir na operacionalidade do PAINT para o ano 2025. Destaca-se que os mesmos fatos foram relatados no Paint 2024.

### 3.4. Recursos Tecnológicos, Equipamentos e Materiais

As atividades de auditoria interna governamental são realizadas por meio de sistema de auditoria informatizado denominado e-CGU<sup>20</sup>. Nesse sistema são registrados a execução sistemática do PAINT, em toda a extensão da ordem de serviço, matriz de risco, programa de auditoria, papéis de trabalho. São realizadas as avaliações em auditagens, consultorias e apurações, assim como o monitoramento das recomendações e contabilização de benefícios de auditoria.

A Audin ainda utiliza de forma complementar, o sistema de Protocolo *Web*, denominado Lepisma<sup>21</sup>, disposto pela Ufes, com base na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Nesse sistema constam os processos de auditoria interna governamental realizados anteriores ao ano de 2023. Possui o acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) além dos sistemas próprios da Instituição. Ainda possui o acesso ao sistema Conecta do TCU.

Em relação aos recursos materiais, há disposição de computadores, *scanners*, *notebooks*, e impressoras multi-funcionais para executar suas atividades, atualizados, bem como televisores para a realização de reuniões tanto presencial quanto *on-line*.

---

<sup>19</sup><https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4560276/>

<sup>20</sup><https://eaud.cgu.gov.br/>

<sup>21</sup> <https://protocolo.Ufes.br/#/home>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Contudo, a estrutura física não é adequada e carece de reestruturação e ou novo espaço para acomodar os servidores.

### 3.5. Recursos Orçamentários

Não há disponibilização de recursos orçamentários descentralizados para a Audin, estando o mesmo centralizado na unidade da Reitoria<sup>22</sup>, para prover a execução do PAINT, Exercício 2025. A ausência de orçamento próprio classifica a Audin em Nível 1-Inicial do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) por não atender ao KPA 2.7 - Orçamento operacional de auditoria interna,<sup>23</sup> de acordo com a IN SFC nº 3/2017, em consonância com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA).

Assim, há a necessidade de destaque do orçamento na unidade da Reitoria, para atender obrigatoriamente ao custeio para as atividades de capacitação, considerando o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade (IN 5/2021, Art. 4º, § 2º). As atividades de capacitação requeridas pela CGU compreendem ao treinamento e desenvolvimento das habilidades em conhecimentos necessários no desempenho das funções de auditoria interna que estejam alinhados com o planejamento estabelecido para o período, tais como: treinamentos, cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* e eventos compatíveis com a atividade de auditoria interna relativo aos temas governança, controles internos, gestão de riscos, combate à fraudes, integridade, ouvidoria e correição). O valor a ser aportado monta em aproximadamente R\$ 20.000,00/ano, para o caso de cursos presenciais, ao qual referenciamos na Tabela 1, o Fonai<sup>24</sup>- Fórum de Auditores Internos Governamentais do Ministério da Educação, notadamente reconhecido pela CGU e TCU. A referida tabela demonstra o custo médio estimado do valor de indenização de diárias para servidores federais no país, de acordo com os valores indicados no Anexo I do Decreto Nº 11.117, de 01 de julho de 2022<sup>25</sup>, além dos custos com passagens e inscrição.

---

<sup>22</sup> [https://proplan.ufes.br/sites/proplan.ufes.br/files/field/anexo/projeto\\_capital\\_2022\\_23\\_versao\\_maio\\_22\\_2.pdf](https://proplan.ufes.br/sites/proplan.ufes.br/files/field/anexo/projeto_capital_2022_23_versao_maio_22_2.pdf)

<sup>23</sup> [https://cgugovbr-my.sharepoint.com/:x:/g/personal/leonardo\\_donin\\_cgu\\_gov\\_br/Eft8iBR9loxMliF4Mjv7EhkBAuSHM3XgjlSy2SK6zV1tw?rtim e=xOyz\\_boP3Ug](https://cgugovbr-my.sharepoint.com/:x:/g/personal/leonardo_donin_cgu_gov_br/Eft8iBR9loxMliF4Mjv7EhkBAuSHM3XgjlSy2SK6zV1tw?rtim e=xOyz_boP3Ug)

<sup>24</sup> <https://fonai.org.br/>

<sup>25</sup> <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.117-de-1-de-julho-de-2022-412271694>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Tabela 1- Custo médio anual para capacitação da equipe de Audin

Custos	Qtd	Valores dos deslocamentos (R\$)		
		(1) Brasília/Manaus/ Rio de Janeiro/São Paulo	(2) Outras capitais de Estados	(3) Demais Deslocamentos
(+) Diárias	3,5	425,00	380,00	335,00
(+) Passagens Aéreas (Valor aproximado)	2	1.000,00	1.000,00	1.000,00
(=) Subtotal 1:		3.487,50	3.330,00	3.172,50
(+) Inscrição/ Fórum- Fonai	1	500,00	500,00	500,00
(=) Custo médio total/ auditor interno:	1	3.987,50	3.830,00	3.672,50
(=) Custo médio total da equipe técnica/ ano:	6	19.937,50	19.150,00	18.362,50

Fonte: elaboração própria

#### 4) APRESENTAÇÃO

Os trabalhos de auditoria prioritários previstos no PAINT para o Exercício 2025 estão regulamentados nos Art(s). 3 e 4º. da IN nº 05/2021, da CGU, devendo observar:

**I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;**

**II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;**

**III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;**

**IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.**

Art. 4º O PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II - **previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria;** (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

§ 1º A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações: **obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.**

§ 2º A alocação de horas para atividades de **capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

pós-graduação lato e *stricto sensu* e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.  
(Grifos nossos)

Com base nesse contexto, estão previstas as seguintes atividades de auditoria interna: serviços de auditoria interna e gestão interna:

- a) Serviços de auditoria
- Execução de avaliações, consultorias e apurações;
  - Elaboração e divulgação do Parecer de Contas Anual relativo ao Relatório de Gestão (RG), relativo ao exercício de 2024<sup>26</sup>;
  - Avaliação de alertas do Sistema Alice (CGU)- Analisador de Licitações, Contratos e Editais) em editais de pregões eletrônicos publicados pela Ufes. A atividade de acompanhamento dos alertas gerados pelo ALICE faz parte de uma auditoria contínua, onde a Audin atua preventivamente para evitar o dispêndio indevido de recursos públicos. Pode-se ocorrer, por exemplo, por meio de cancelamentos ou suspensões de pregões com indícios de irregularidades ou ajustes em valores e quantidades estimadas.
  - Monitoramento de recomendações de auditoria consignadas em Relatórios de auditorias<sup>27</sup>, tanto pela Audin, quanto pela CGU;
  - Monitoramento e acompanhamento de Acórdãos da Ufes, emitidos pelo TCU;
  - Quantificação e registros dos resultados dos benefícios financeiros ou não financeiros gerados pela implementação de recomendações de auditoria;
  - Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno ou Externo: coleta e à organização de dados e informações solicitadas por órgãos de controle interno ou externo, como a Controladoria Geral da União (CGU) ou tribunais de contas, Ministério Público e Polícia Federal, tanto para respostas elaboradas diretamente pela UAIG, quanto as em apoio aos gestores. Inclui-se ainda, as atividades normatizadas pela Portaria Conjunta PGF/SE-CGU nº 3, de 7 de dezembro de 2023; interlocução com a entidade em trabalhos realizados pela CGU, TCU.
  - Parecer sobre os processos de tomada de contas especial (TCE).
  - Gestão da capacitação da equipe técnica de Auditores Internos Governamentais;

---

<sup>26</sup> Previsão no §6º do Art. 15 do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000.

<sup>27</sup> As recomendações anteriores ao ano 2022 serão monitoradas por meio manual, documentadas pelo Sistema de Protocolo Ufes - Lepisma. As recomendações a partir do ano de 2023 estão sendo monitoradas por meio do sistema e-CGU/ CGU.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

- Instituição do Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade (PGMQ);
- Assessoramento proativo de governança, controles internos: Emissão do repositório digital “Audin Informa”<sup>28</sup>.
- Outras demandas extraordinárias;
- b) Gestão interna:
  - Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) relativo ao exercício de 2026;
  - Elaboração, reporte, comunicação e divulgação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) relativo ao exercício de 2024;
  - Revisão do Regimento Interno;
  - Reestruturação organizacional, estrutural física e operacional;
  - Suporte operacional e logístico à CGU e ao TCU;
  - Divulgação do monitoramento de recomendações de auditoria interna por meio de painel dinâmico<sup>29</sup> *Microsoft Power BI*<sup>30</sup>;
  - Serviços de apoio administrativo,
  - Gestão documental;
  - Gestão de pessoal;
  - Elaboração do plano de negócio ou plano estratégico;
  - Outras demandas extraordinárias.

Essencialmente, resulta em um plano de auditoria interna baseada em riscos (ABR), cujo objetivo é contribuir para a melhoria dos processos de governança, tratamento, mitigando o apetite aos riscos e aprimoramento dos controles internos, agregando valor à gestão, tendo em vista os cinco macros institucionais de atividades de ensino, pesquisa, extensão universitária, gestão e assistência. São ainda contempladas ações, quanto à expectativa da Alta Administração e da participação pela comunidade universitária.

---

<sup>28</sup><https://auditoria.ufes.br/audin-informa>

<sup>29</sup>

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizTU3YTU0YzEtM2NiMC00YjkyLWFhOTYtZDlyNjBmMzQ0MjU0liwidCI6ImE1ZGZlNmQwLTQ5MTEtNDRjYS04MTE2LWFiNjliYzRmNmZiNCJ9&pageName=ReportSection1950334d4eeadcb48cd1>

<sup>30</sup>é uma plataforma unificada e escalonável para business intelligence (BI) empresarial e de autoatendimento



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Destaca-se que a proposta do PAINT deve ser encaminhada para análise prévia da CGU até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução, devendo ser posteriormente aprovado pelo Conselho Universitário (Consuni) até o último dia útil do mês de dezembro do ano anterior ao de sua execução, e enviado novamente à CGU até o último dia útil do mês de fevereiro do ano a que se refere (Art. 5º a 8º da IN nº 05/2021).

Na sequência, são descritos os fatores para a elaboração do PAINT, conforme capacidade operacional, a previsão dos trabalhos, das capacitações técnicas e fatores de riscos. O Apêndice 1 descreve a metodologia baseada em riscos (ABR), o Apêndice 2, que enumera as áreas passíveis de temas de auditoria por ABR, o Apêndice 3, onde são apresentados os resultados apurados na classificação do grau de risco (GR) organizacional, a partir da metodologia (ABR), o Apêndice 4 onde são apresentados os resultados propostos pela comunidade universitária e o Apêndice 5, as horas alocadas para a execução deste PAINT.

### 4.1. Fatores considerados na elaboração

A partir dos fatores regulamentados no Art. 4º da Instrução Normativa nº 05/2021, o PAINT foi elaborado considerando a capacidade técnica e operacional, a legislação pertinente, a prática de outros órgãos de controle e/ou outras instituições governamentais, IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016, de 10/05/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no setor público, assim como a metodologia ABR definidos no documento "Controles Internos - Modelo Integrado", publicado pelo Comitê das Organizações Patrocinadoras (COSO), bem como os mecanismos e práticas de "Governança descritos no Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública e Ações Indutoras de Melhorias, publicado pelo Tribunal de Contas da União" (item 1.7.4, TC-029.143/2015-2, Acórdão nº 8.522/2016-2ª Câmara). E ainda os subsídios de riscos aos temas constantes no "Painel subsídios ao PAINT baseado em riscos"<sup>31</sup>, elaborado e recomendado pela CGU às Redes Federais de Universidades (RFU).

A descrição dos trabalhos está apresentada no item 4.2, a seguir.

### 4.2. Descrição dos trabalhos

#### 4.2.1. Trabalhos em função de obrigação normativa

---

<sup>31</sup><https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizDdlYzBIOTctMGFmYS00MTE3LTk1NDU0NmY3MTQ5OWE3NjBiliwidCI6IjY2NzhkO WZILTA5MjEtNDE3ZC04NDExLTVmMWMxOGRIZmJiYjI9>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

- Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT- Exercício 2026, Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2020;
- Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN- Exercício 2024, Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2020;
- Elaboração de Parecer sobre a prestação de contas anual - Exercício 2024, Artigos 15, parágrafos 6º e 7º, e 20-B, do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro 2000 e Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2020;
- Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental – Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020;
- Monitoramento das Recomendações, Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017;
- Instituição do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017;
- Revisão Anual do Estatuto da Auditoria Interna – Audin, Instrução Normativa nº 13, de 6 de Maio de 2020;

4.2.2. Trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos ABR

Foram selecionados três trabalhos de auditoria de avaliação, com base nos fatores de risco conforme aplicação da metodologia (ABR).

Os resultados foram demonstrados na matriz de classificação, com o *ranking* do grau de risco (GR) das áreas avaliadas, seguindo a ordem de classificação no *ranking*, com considerações de auditoria. Por fim, após aplicadas as devidas metodologias por orientação normativa, foram ainda associados aos temas, os riscos apontados no “Painel subsídios ao PAINT baseado em riscos”, elaborado e recomendado pela CGU através de estudo realizado junto às Redes Federais de Universidades (RFU).<sup>32</sup> Abaixo, segue o resultado final dos trabalhos selecionados com base na avaliação dos riscos, com os códigos <sup>33</sup>criados pela Audin, para identificação das áreas com base na estrutura organizacional atual da Ufes, com os devidos apontamentos.

- Ação 1: Auditoria de Avaliação

---

<sup>32</sup>

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaWJQ2NzliYTAtZWYyYi00NjY4LWE0ZjctY2FiOWZjNDQ1ZTFliiwidCI6IjY2NzhkOWZILTA5MjEtNDE3ZC04NDExLTVmMWMxOGRIZmJiYiJ9>

<sup>33</sup>Código criado pela Audin, para identificação das áreas, com base na estrutura organizacional atual da Ufes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Macro institucional: Ensino

(cód. 4.8) - Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), com grau de risco (GR) em 58,96%, classificado de risco alto no *ranking* por ABR PAINT/2025, adicionado aos riscos associados pressupostos pela CGU, conforme Painel subsídios, considerados pela Audin:

Risco 1: Alta rotatividade de docente prejudicando a continuidade evolutiva

Risco 2: Ausência de política eficaz para atrair e reter alunos estrangeiro no PPG

Risco 3: Baixa oferta de extensão para atividades de extensão para aprendizado prático

Risco 4: Baixo engajamento do docente

Risco 5: Desatualização do programa em relação aos critérios da CAPES

Risco 6: Desconhecimento do impacto na vida profissional dos egressos e da disponibilização de capital humano e intelectual

Risco 7: Evasão de alunos acima da média esperada para a natureza do curso

Risco 8: Processo de seleção com baixa demanda para a expectativa média de acordo com a natureza do curso

Risco 9: Desconhecimento do impacto na vida profissional dos egressos e da disponibilização de capital humano e intelectual.

– Ação 2: Auditoria de Avaliação

Macro institucional: Gestão

(cód. 4.8) - Divisão do Teatro Universitário - SECULT com grau de risco (GR) em 63,00%, considerado de risco alto no *ranking* por ABR PAINT/2025.

– Ação 3: Auditoria de Avaliação

Macro institucional: Assistência estudantil

(cód. 3.2) - Coordenação de administração e finanças - PROPAES com grau de risco (GR) em 61,44%, considerado de risco alto no *ranking* por ABR PAINT/2025.

– Exclusão do *ranking* :

(Cód 2.2)<sup>34</sup> - 2.2 Divisão de Apoio à Câmara de Extensão - PROEX - GR 68,25% - risco alto no *ranking* por ABR para o PAINT/2025. Entretanto, em 2021, houve a realização de auditoria de avaliação na atividade

---

<sup>34</sup> Código criado pela Audin, para mapeamento de risco, com base na estrutura organizacional atual da Ufes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

extensionista conforme Relatório de Auditoria 2021010, com recomendações em monitoramento, sem implementação da gestão.

**4.2.3. Trabalho selecionado com base participativa da comunidade universitária**

Corresponde a uma ação proposta de forma participativa, pela comunidade universitária, na elaboração do PAINT. A ação visa atender, em sua completude, o Art. 3 da IN CGU/SFCI nº 05/2021, o qual diz, em seu inciso I, que na elaboração do PAINT devem ser consideradas as expectativas das partes interessadas. Procura-se alinhar ao Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o setor público (*Internal Audit Capability Model for the Public Sector*), no qual o KPA 2.4, que comporta o Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas, tem por objetivo desenvolver planos periódicos (anuais ou plurianuais) para os quais serão fornecidas auditorias e / ou outros serviços, com base em consultas com a administração e / ou outras partes interessadas (*stakeholders*).

Metodologicamente, no período de setembro a outubro deste ano a Audin promoveu uma campanha publicitária, tanto no sítio eletrônico da Ufes quanto da Audin <sup>3536</sup> quanto no envio de enquete para toda comunidade acadêmica, oportunizando a participação popular da comunidade acadêmica, como parte interessada (*stakeholders*), por meio da sugestão de temas de auditoria. Foi aplicado questionário fechado e aberto, onde as sugestões foram coletadas e analisadas tecnicamente, considerando a materialidade, criticidade e a relevância para os objetivos da instituição. Adicionalmente, foi efetuado o cruzamento de dados da Ouvidoria da Ufes, com base nas denúncias registradas, por meio da plataforma FalaBr-CGU, e finalizado pela avaliação estatística de frequência entre os temas.

O tema com maior incidência foi acessibilidade o sobre qual, todavia, foi realizada auditoria no ano 2024, com recomendações em monitoramento. O segundo tema mais proposto foi a gestão e utilização do espaço físico, com o qual coaduna o fato do setor (cód.8.1) Coordenação de Projetos e Orçamentos-SI responsável pelo planejamento das obras ter obtido grau de risco 70,65%, com risco alto no *ranking* por ABR. Assim, entendemos por agregar as duas áreas por terem escopos semelhantes e complementares conforme segue:

- Ação 4: Auditoria de Avaliação

---

<sup>35</sup> <https://www.ufes.br/conteudo/aberta-ate-1810-consulta-comunidade-para-elaboracao-do-plano-anual-de-CGUitoria>

<sup>36</sup> <https://auditoria.ufes.br/consulta-comunidade-para-plano-anual-de-CGUitoria-2024>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Macro institucional: Gestão

Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico nos Campus localizados nos bairros de Goiabeiras e Maruípe, no município de Vitória/ES.

**4.2.4. Trabalho proposto pela Alta administração**

A ação visa atender § 1º do Art. 4º da IN CGU/SFCI nº 05/2021, quanto às expectativas da alta administração, por meio do documento avulso nº 23068.046477/2024-38. O tema sugerido foi:

- Ação 5: Auditoria de Avaliação

Macro institucional: Gestão

Gestão e governança na aquisição e continuidade dos contratos de serviços continuados

- Ação 6: Apuração

Macro institucional: Pesquisa

Apuração da atuação do secretariado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) e Rede Renorbio em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado por meio da Portaria nº 118-R/2021 e Nota Técnica Audin/Ufes nº2024001.

**4.2.5. Quadro Resumo dos serviços de auditoria interna**

Os serviços de auditoria previstos para o exercício de 2025 relacionados no quadro 2, contemplam 6 trabalhos, considerando a capacidade operacional técnica em dias úteis para o referido ano, e trabalhos de auditoria em curso relativo ao ano de 2024, não finalizados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Quadro 2 – Resumo dos Serviços de Auditoria previstos

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação
1	Avaliação	<p>Ação 1: Auditoria de Avaliação Macro institucional: Ensino (cód. 4.8)- Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) GR 58,96% Risco alto no ranking por ABR PAINT/2025 adicionado aos riscos associados pressupostos pela CGU, conforme painel, considerados pela Audin: Risco 1: Alta rotatividade de docente prejudicando a continuidade evolutiva Risco 2: Ausência de política eficaz para atrair e reter alunos estrangeiro no PPG Risco 3: Baixa oferta de extensão para atividades de extensão para aprendizado prático Risco 4: Baixo engajamento do docente Risco 5: Desatualização do programa em relação aos critérios da CAPES Risco 6: Desconhecimento do impacto na vida profissional dos egressos e da disponibilização de capital humano e intelectual Risco 7: Evasão de alunos acima da média esperada para a natureza do curso Risco 8: Processo de seleção com baixa demanda para a expectativa média de acordo com a natureza do curso Risco 9: Desconhecimento do impacto na vida profissional dos egressos e da disponibilização de capital humano e intelectual</p>	<p>1. Avaliar a regularidade da gestão do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), visando garantir o planejamento estratégico da Ufes. 2. Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)2021-2030 e a LDO/LOA 2025.</p>	Avaliação de Riscos	01/07/205	30/11/25	758	Previsto
2	Avaliação	<p>Ação 2: Auditoria de Avaliação Macro institucional: Gestão (cód. 4.8)- Divisão do Teatro Universitário - SECULT GR 63,00% Risco alto no ranking por ABR PAINT/2025.</p>	<p>1. Avaliar a gestão da infraestrutura, licitações, repasses de recursos externos, receitas próprias e contratos associados (inclusive com fundações de apoio), ao Teatro Universitário, Galerias de Arte, Cinema e outros eventos (feiras ...) realizados pela Secretaria da Cultura/Ufes. 2. Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)2021-2030 e a LDO/LOA 2025.</p>	Avaliação de Riscos	01/07/205	30/11/25	758	Previsto
3	Avaliação	<p>Ação 3: Auditoria de Avaliação Macro institucional: : Assistência estudantil (cód. 3.2) - Coordenação de administração e finanças - PROPAES GR 61,44% Risco alto no ranking por ABR</p>	<p>1. Avaliar a gestão da infraestrutura, licitações, contratos, receitas próprias associadas ao Restaurante Universitário - Ufes. 2. Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento</p>	Avaliação de Riscos	01/07/205	30/11/25	758	Previsto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

		PAINT/2025.	Institucional (PDI)2021-2030 e a LDO/LOA 2025.					
4	Avaliação	Ação 4: Auditoria de Avaliação Macro institucional: Gestão Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico nos Campus de Goiabeiras e Maruípe	1. Avaliar a gestão, dimensionamento e uso do espaço físico nos Campus de goiabeiras e Maruípe. 2. Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)2021-2030 e a LDO/LOA 2025.	Obrigaçao Legal	01/03/25	30/06/25	1446	Previsto
5	Avaliação	Ação 5: Auditoria de Avaliação Macro institucional: Gestão Gestão e governança na aquisição e continuidade dos contratos de serviços continuados	1. Avaliar a gestão e governança na aquisição de serviços continuados: Planejamento e licitações, fluxos operacionais internos e externos, macroprocessos, continuidade e descontinuidade dos contratos. 2. Avaliar a delegação de competências das áreas envolvidas na continuidade dos serviços contratados. 3. Avaliar se há pagamentos de serviços sem cobertura contratual. 4. Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)2021-2030 e a LDO/LOA 2025.	Solicitação da Gestão	01/07/205	30/11/25	758	Previsto
6	Apuração	Ação 6: Apuração Macro institucional: Pesquisa Apuração da atuação do secretariado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) e Rede Renorbio em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado por meio da Portaria nº 118-R/2021 e Nota Técnica Audin/Ufes nº2024001	1. Apurar possíveis irregularidades nas contas dos Programas de Pós- Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) e Rede Renorbio 2. Avaliar o fluxos dos processos de reembolso, diárias, passagens, bolsas e serviços dos Programas de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) e Rede Renorbio	Solicitação da Gestão	01/03/25	30/06/25	1446	Previsto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**4.3. Capacitação Técnica para Auditores Internos Governamentais**

Conforme §2º do inciso II do artigo 4º da IN Nº05/2021 da CGU, são previstas no mínimo 40 horas anuais para cada auditor interno governamental, incluindo o titular da unidade, em treinamentos e cursos, de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, e em eventos compatíveis com a atividade de auditoria, e às competências requeridas dos auditores.

As capacitações e treinamentos tem o objetivo de atualização profissional, qualificando o auditor à aplicação nos trabalhos desenvolvidos, pois possuem caráter multidisciplinar. Assim, a capacitação técnica representa o capital intelectual que é aplicado na Instituição, visando à melhoria das atividades de auditoria.

Especificamente, em 2025, há previsão para a participação no 57º Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas - FONAI Tec, considerando que o referido evento propicia a troca de experiências entre os auditores internos das instituições vinculadas ao Ministério da Educação, onde são disseminadas as melhores práticas na busca pela uniformização de procedimentos, assim como fomenta o debate acerca do papel das auditorias internas nas Instituições.

Serão ainda realizados cursos promovidos pelo Programa de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Ufes, assim como em cursos/palestras promovidos pelos órgãos de controle (TCU/CGU) e outras atividades de capacitação disponíveis pelos órgãos de Governo ou mesmo pela iniciativa privada, de acordo com o caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos servidores. O quadro 3 evidencia as ações de capacitação e treinamento para o ano de 2025.

**Quadro 3- Ações de Capacitação Técnica para Auditores Internos Governamentais**

Ações de capacitação	Justificativa	Período	h/h
Participação no 57º FONAI Tec, promovido pela Associação FONAI-MEC/SFC	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC, seminários e apresentação de trabalhos, agregando novos conhecimentos e troca de experiências sobre assuntos recorrentes da área, bem como na busca de soluções aos problemas comuns no universo das instituições de ensino.	Maio	240



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Curso na área de Auditoria Governamental e afins	Participar de ações de capacitação com enfoque em métodos e técnicas fundamentais da atividade de auditoria interna, notadamente o COSO I e II e gestão de riscos.	A definir	240
Cursos oferecidos pelo Programa de Capacitação dos Servidores da Ufes	Atualizar conhecimentos nas atividades de auditoria interna e de gestão, conforme os cursos a serem oferecidos no decorrer do exercício.	A definir	240
Total			720

Fonte: Elaboração própria

#### 4.4. Monitoramento das recomendações de auditoria

Abrange o acompanhamento contínuo das recomendações emitidas pela Audin, bem como aquelas expedidas por órgãos de controle interno e externo, CGU e o TCU, respectivamente em obediência à Instrução Normativa CGU/SFCI nº 03/2017. O monitoramento ocorre diretamente no sistema e-CGU/CGU, observada a Portaria/CGU Nº 3.805/2023, em Deliberação CCCI nº 01/2023, quanto às diretrizes para o monitoramento das recomendações emitidas pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (UAIG). Destaca-se ainda, orientações do TCU sobre o tema em Ofício-circular s/nº-2023-TCU/AudEducação, de 20/07/2023. Processo TC 046.851/2020-8.

A ação ainda contempla a alocação de horas para contabilização de benefícios das recomendações implementadas, com caráter contínuo, de forma sistemática de quantificação e registros dos resultados e benefícios da sua atuação, com base em princípios e metodologia compatíveis com a regulamentação editada pelo órgão central do SCI, de modo a permitir consolidação desses resultados.

#### 4.5. Levantamento de informações para órgãos de controle externo ou interno.

As demandas relacionadas ao levantamento de informações para órgãos de controle externo e interno serão analisadas e priorizadas conforme materialidade, criticidade e relevância, observado o risco para a imagem da instituição. Havendo necessidade, será realizada a realocação de ações, suprimento ou adição, considerando capacidade operacional.

#### 4.6. Exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Os riscos de auditoria apresentados que podem prejudicar ou inviabilizar a execução do PAINT são:

- Ausência de orçamento próprio no SIORC, destacado para a Audin.
- Ausência de disponibilidade de recursos financeiros para a capacitação da equipe de auditores internos governamentais, já que a Audin não dispõe de orçamento próprio.
- Limitação técnica de capacitação e treinamento da equipe de auditores internos governamentais.
- Número insuficiente de auditores internos governamentais, com *déficit* de 01 auditor no quadro operacional.
- Ausência de suporte da Secretaria Administrativa, para as atividades típicas constantes do Regimento Interno, onde destacamos neste Paint que estamos desde março/2023, estamos a depender de reposição conforme solicitado à Progep - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, descrito no Protocolo Web Lepisma Documento avulso nº 23068.012633/2023-86<sup>37</sup>. As atividades dessa natureza têm sido distribuídas entre a equipe de auditores, agravando as auditagens no Paint 2024, podendo comprometer a execução deste Paint 2025.
- Ausência de reestruturação organizacional, havendo necessidade de departamentalização das atividades em: Planejamento e execução das auditorias, e Monitoramento.
- Estrutura física deficiente para alocação da equipe de auditoria.
- Ausência de cursos específicos inerentes às práticas de auditoria interna governamental.
- Ausência de mapeamento de riscos formalizado pela Instituição.

---

<sup>37</sup><https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4560276/>



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### 5) CONCLUSÃO

O cronograma de execução dos trabalhos propostos para o exercício de 2025 poderá sofrer alterações, em função de alguns fatores externos não programados, tais como: trabalhos especiais, treinamentos, apoio ao atendimento de demandas específicas dos órgãos de controle (TCU e CGU), dos conselhos superiores e da própria Administração, bem como as premissas, restrições e riscos associados apresentados no item 4.9.

Com este Plano Anual de Auditoria Interna, procurou-se abranger o universo que inserem os macroprocessos da Universidade Federal do Espírito Santo, e, espera-se que os resultados dos trabalhos realizados pelos auditores internos governamentais da Ufes possam fortalecer a gestão, visando atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas, respeitando as peculiaridades institucionais, buscando adequá-las à legislação pertinente.

Diante da proposta elaborada, submetemos à análise prévia da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto do Art. 5º da Instrução Normativa Nº 05, de 27 de agosto de 2021 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União.

### APÊNDICE 1- METODOLOGIA

Para elaboração do PAINT (PABR) foi utilizada a metodologia "Auditoria Baseada em Riscos" (ABR), com base na estrutura integrada- COSO I.

Preliminarmente, foram identificadas e selecionadas as possíveis unidades a serem auditadas, com base na estrutura na Resolução do Consuni nº 22/2019, de 09 de setembro de 2019. O critério de seleção foi o julgamento profissional, considerando os macroprocessos principais (chaves e críticos), a estrutura de operações e processos, nos macros institucionais: Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência e Gestão, onde permeiam os operacionais finalísticos e o gerenciamento de suporte, nos macroprocessos e estrutura de operações e processos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Contudo, ressalta-se como limitação os seguintes riscos de auditoria já abordados, aos quais citamos: limitação técnica, ausência de recursos informatizados, tecnológicos, e de integração de sistema adequado, ausência de mapeamento de riscos e política de gestão de riscos formalizada. À limitação de recursos informatizados, atribui-se ainda, a impossibilidade de adequação à aplicação da estrutura do COSO I.

Dessa forma, as unidades selecionadas, foram identificadas com códigos, e, classificadas nos níveis estratégico, tático e operacional, sendo aplicada a metodologia da estrutura integrada-COSO I, a fim de apurar o grau de risco (GR) ou Nível de risco (NR). Para tanto, é importante conceituar:

- 6) Risco – é a possibilidade de ocorrência de um evento que afete adversamente a realização de objetivos. Risco é uma função tanto da probabilidade como das consequências, portanto, o nível do risco é expresso pela combinação da probabilidade de ocorrência do evento e de suas consequências, em termos da magnitude do impacto nos objetivos.

**Risco= função (probabilidade e impacto)**

- 7) Grau de risco (GR)- determinação do grau de eficácia do gerenciamento de riscos corporativos de uma organização corresponde ao julgamento decorrente da avaliação da presença e da eficácia do funcionamento da estrutura do COSO, onde são avaliados oito componentes (ambiente interno, fixação de objetivos, identificação de eventos, avaliação dos riscos, resposta ao risco, atividades de controle, informações e comunicação e monitoramento).

A metodologia (ABR) associa a auditoria interna à estrutura global da gestão de riscos da organização, uma vez que avalia as áreas responsáveis pelos processos finalísticos e seus controles internos, (avaliação pelos gestores estratégicos, táticos e operacionais) no que tange à gestão da execução orçamentária<sup>38</sup>. Ainda, conforme os fundamentos dos modelos de gestão de riscos (COSO I e COSO II) definidos no documento “Controles Internos – Modelo Integrado”, publicados pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the*

---

<sup>38</sup> *The Institute of Internal Auditors - IIA*



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

*Treadway Commission* enfatiza a responsabilidade da alta administração no gerenciamento dos riscos.

O gerenciamento de riscos corporativos é um processo conduzido em uma organização pelo conselho de administração, diretoria e demais empregados, aplicado no estabelecimento de estratégias, formuladas para identificar em toda a organização eventos em potencial, capazes de afetá-la, e administrar os riscos de modo a mantê-los compatível com o apetite a risco da organização e possibilitar garantia razoável do cumprimento dos seus objetivos<sup>39</sup> (COSO, 2013).

Dessa forma, a Auditoria Interna associa governança, riscos e *compliance*, visando garantir a sustentação da governança, sendo importante frisar a relevância da gestão de riscos que consiste em “Atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere ao risco” (item 2.2 da ABNT NBR ISSO 31000/2009).

Conforme procedimento metodológico, a ABR, a estrutura do COSO I conta fatores de análise do ambiente de controle, e dispõe de dois questionários. Ambos foram aplicados às unidades selecionadas. O primeiro questionário é aplicado aos gestores estratégico, tático e operacional, e contempla 18 questões para a avaliação nos seguintes fatores de controle da gestão: Ambiente de Controle, Avaliação do Risco, Procedimentos de Controle, Informação e Comunicação e Monitoramento. Conforme conceituação e abordagem:

- I. Ambiente de controle: verifica se o ambiente de trabalho possui procedimentos definidos, instruções claras, padronização, atribuições e meios para assegurar o alcance dos objetivos, de forma efetiva;
- II. Avaliação de Risco: verifica se é realizada a gestão de riscos, de que forma, e se existe uma cultura no ambiente de trabalho a esse respeito;
- III. Procedimentos de Controle: verifica se há procedimentos na aplicação de controles das atividades da área;
- IV. Informação e Comunicação: verifica o tratamento dado às informações e a eficácia da comunicação na área;

---

<sup>39</sup> Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada. *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

V.Monitoramento: verifica se existe uma avaliação periódica da própria área em relação a seus controles instituídos.

O segundo questionário refere-se à avaliação institucional da auditoria interna, que contempla 7 questões.

Ambos os questionários visam avaliar o “grau de risco” (GR) de cada unidade. O quadro 4 descreve as questões aplicadas aos gestores estratégico, tático e operacional, que devem ser respondidas conforme alternativas relacionadas no quadro 5. Já, o quadro 6 refere-se ao questionário aplicado pela Audin.

Quadro 4- Questionário COSO I- Questões de avaliação pelos gestores

FATORES A SEREM AVALIADOS PELA GESTÃO
AMBIENTE DE CONTROLE
1. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela área são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis de sua estrutura.
2. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão formalizados.
3. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos servidores dos diversos níveis da estrutura da área na elaboração dos procedimentos das instruções operacionais.
4. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.
5. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades de competência da área.
6. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela área.
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (18)
AVALIAÇÃO DE RISCO
7. Os objetivos e metas da área estão formalizados.
8. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da área.
9. É prática da área o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.
10. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (12)
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE
11. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da área, claramente estabelecidas.
12. As atividades de controle adotadas pela área são apropriadas, funcionam consistentemente e possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam resultar de sua aplicação.
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (6)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>
13. A informação relevante para área é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente aos interessados.
14. As informações consideradas relevantes pela área são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao pessoal da área tomar as decisões apropriadas.
15. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da área, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.
<b>SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO</b>
<b>% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (9)</b>
<b>MONITORAMENTO</b>
16. O sistema de controles internos da área é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.
17. O sistema de controles internos da área tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações realizadas.
18. O sistema de controles internos da área tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.
<b>SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO</b>
<b>% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (9)</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
<b>% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL (54)</b>

**Quadro 5 - Alternativas de respostas para os gestores**

Escala de valores da Avaliação pela gestão:	Descrição:
(0) Concordo totalmente	A afirmativa é totalmente aplicada
(1) Concordo parcialmente	A afirmativa é aplicada em sua maioria
(2) Não concordo, parcialmente	A afirmativa é aplicada apenas em sua minoria
(3) Não concordo em sua totalidade	A afirmativa não é aplicada

**Quadro 6- Questões de avaliação pela Auditoria Interna Audin**

Questões da Avaliação Pela Auditoria Interna
1. A área executa processos críticos (volume financeiro) ou chaves (relacionados com atividades finalísticas da instituição)? (0) Não; (10) Sim
2. Quando foi a última vez que a área foi auditada? (0) Nos últimos 6 (seis) meses; (5) No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses; (10) No intervalo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses; (15) Há mais de 2 (dois) anos; (20) Nunca
3. Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela área? (0) De R\$ 0,00 a R\$ 100.000,00; (5) De R\$ 100.000,01 a R\$ 1.000.000,00; (10) De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00; (15) De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00; (20) Acima de R\$ 50.000.000,00.
4. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, como são avaliados os controles internos da área? (0) Ótimos; (5) Bons; (10) Razoáveis; (15) Frágeis; (20) Muito frágeis



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

5. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, as informações disponibilizadas pela área, nos mais variados meios, são dotadas de qualidade e propiciam uma comunicação adequada com interessados? (0) Frequentemente; (5) Algumas vezes; (10) Raramente.
6. Qual a probabilidade e o impacto de riscos à imagem da Ufes nos processos executados pela área? (0) Baixa probabilidade e baixo impacto; (5) Alta probabilidade e baixo impacto; (10) Baixa probabilidade e alto impacto; (15) Alta probabilidade e alto impacto.
7. A área costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU)? (0) Não houve recomendação; (1) Sempre acata; (2) Frequentemente acata; (3) Algumas vezes acata; (4) Raramente acata; (5) Nunca acata
Pontuação Total
% Em Relação à Pontuação Máxima Total (100)

Depois de respondidos os questionários do COSO I, pelos gestores estratégico, tático e operacional, e, Audin, são apurados os resultados, conforme variáveis estabelecidas, são mensurados o grau de risco do gestor (GR) e da Audin, com cálculos seguintes, sendo construído o *ranking* da matriz de risco.

$$\text{Cálculo 1 : GR gestor (\%)} = \frac{\%A1 + \%A2 + \%A3}{3}$$

3

*Sendo:*

*A1: calculado a partir da avaliação do gestor estratégico*

*A2: calculado a partir da avaliação do gestor tático*

*A3: calculado a partir da avaliação do gestor operacional*

*% = (pontuação obtida/54)*

*Grau de risco (GR) GESTOR (%): Para alcançarmos a mensuração do grau de risco de cada gestor nos níveis de hierarquização (estratégico, tático e operacional) soma-se a pontuação % obtida no questionário e multiplica por 100. Em seguida, faz-se a média desses pontos pelos gestores, considerando a quantidade de níveis de hierarquização das áreas.*

$$\text{Cálculo 2: GR Audin (\%)} = \frac{\% \text{ pontuação da equipe técnica Audin}}{100}$$

4

*Sendo:*

*Grau de risco (GR) Audin (%): O cálculo do grau de risco da Audin segue a mesma metodologia com pontuação máxima de 100 (cem), devendo ser respondido por 04*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

*auditores, conforme critérios pré-estabelecidos. Em seguida, faz-se a média desses pontos pelos 4 auditores internos.*

Com base nas apurações do GR do gestor e GR da Audin, o grau de risco (GR), ou seja, a vulnerabilidade das áreas, sob o aspecto de probabilidade e impacto, é alcançado utilizando a média ponderada, por meio do seguinte cálculo:

Cálculo 3: GR Final - Média Aritmética ponderada final =

$$\frac{(GR \text{ gestor } (\%) \times 4 + GR \text{ Audin } (\%) \times 6)}{10}$$

10

*Ou seja: Depois de concluídos os cálculos 01 e 02, temos os elementos para o cálculo da média aritmética ponderada final. Onde:*

*Avaliação do gestor – vale peso 4. - Avaliação do auditor – vale peso 6 (trabalha em controle interno e pode deter visão holística da instituição).*

Os resultados obtidos são classificados quanto à probabilidade e impacto, com base inicialmente, conforme orienta a figura 5.

Figura 5- Matriz de risco simples GR

	Critérios de Classificação de Risco	
Impacto	50% - 75% Risco alto	75% - 100% Risco crítico
	0% - 25% Risco baixo	25% - 50% Risco médio
	Probabilidade	

Fonte: Elaboração própria, adaptado TCU

Os resultados do grau de risco de cada unidade são classificados em ordem decrescente (do maior para o menor), evidenciando o *ranking* na matriz de riscos, sendo esse, o critério primário para a seleção das unidades a serem auditadas.

Para seleção do serviço de auditoria proposto pela comunidade universitária foi utilizado o questionário e enquete conforme Quadro 7, sendo posteriormente utilizada a técnica estatística de frequência para *ranqueamento* do tema com maior recorrência.

**Quadro 7- Questionário e Enquete - Pesquisa Comunidade Universitária**

1) Qual o seu relacionamento com a UFES?

1.Sou Servidor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

2. Sou Estudante 3. Sou Prestador de serviço (terceirizados) 4. Sou Fornecedor de bens 5. Sou da Comunidade entorno
2) Qual a área que a sugestão está relacionada? 1. Ensino ( Se possuir relação com cursos de graduação) 2. Pesquisa (Se possuir relação com os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> (MBA e Especialização) e <i>stricto sensu</i> (mestrado e doutorado), bem como projetos de pesquisas relacionados à estes cursos. 3. Extensão (Se possuir relação com as atividades extensionistas registradas na PROEX (projetos, cursos, oficinas, seminários, empresa júnior, etc)) 4. Assistência Estudantil (Se possuir relação com auxílios, bolsas de assistência ou outros programas de assistência estudantil coordenados pela PROAECI) 5. Gestão (Se possuir relação com a Administração da UFES, atividades que auxiliam as demais áreas como contratos, licitações, manutenções, transporte, obras, orçamento, RH, estrutura física, etc.) 6. Não sei identificar a área
3. A sugestão se refere à algum campus específico? 1. Não. 2. Sim, ao Campus de Goiabeiras. 3. Sim, ao Campus de Maruípe. 4. Sim, ao Campus de Alegre. 5. Sim, ao Campus de São Mateus. 6. Sim, à Base Oceanográfica (Aracruz)
4. Inclua sua sugestão de tema de auditoria

**APÊNDICE 2 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES PASSÍVEIS DE AUDITORIA**

Foram codificadas, de acordo com a estrutura organizacional da Ufes, 109 áreas estratégicas classificadas nos macros institucionais e níveis organizacionais (estratégico, tático e operacional), conforme quadro 8.

Quadro 8- Codificação das unidades passíveis de auditoria

Cód.	Macro institucional	Nível organizacional	Área auditável
1	Pesquisa	Estratégico	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
1.1	Pesquisa	Operacional	1.1 Coordenação de Acompanhamento e Controle De Projetos
1.2	Pesquisa	Operacional	1.2 Coordenação de Acompanhamento e Recursos Do Projeto
1.3	Pesquisa	Operacional	1.3 Seção de Análise Documental <i>Stricto Sensu</i> e <i>Lato Sensu</i>
1.4	Pesquisa	Operacional	1.4 Seção de Iniciação Científica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

1.5	Pesquisa	Tático	1.5 Diretoria de Inovação Tecnológica
1.6	Pesquisa	Operacional	1.6 Divisão de Gestão Administrativa (PRPPG)
2	Extensão	Estratégico	Pró-Reitoria de Extensão
2.1	Extensão	Operacional	2.1 Divisão de Integração Com o Ensino e a Pesquisa
2.2	Extensão	Operacional	2.2 Divisão de Apoio à Câmara de Extensão
2.3	Extensão	Operacional	2.3 Divisão de Suporte (PROEX)
2.4	Extensão	Operacional	2.4 Divisão de Gestão Administrativa (PROEX)
2.5	Extensão	Operacional	2.5 Diretoria de Interlocução com a Sociedade
3	Assistência	Estratégico	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil
3.1	Assistência	Tático	3.1 Diretoria de Assistência Estudantil
3.2	Assistência	Operacional	3.2 Coordenação de Administração e Finanças
3.3	Assistência	Operacional	3.3 Coordenação de Nutrição
3.4	Assistência	Tático	3.4 Divisão de Gestão Administrativa (PROPAES)
4	Ensino	Estratégico	Centros de Ensino
4.1	Ensino	Tático	4.1 Diretoria Acadêmica/SEAD
4.2	Ensino	Estratégico	4.2 Centro de artes (Car)
4.3	Ensino	Estratégico	4.3 Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAЕ)
4.4	Ensino	Estratégico	4.4 Centro de Ciências Da Saúde (CCS)
4.5	Ensino	Estratégico	4.5 Centro de Ciências Exatas (CCE)
4.6	Ensino	Estratégico	4.6 Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS)
4.7	Ensino	Estratégico	4.7 Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN)
4.8	Ensino	Estratégico	4.8 Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)
4.9	Ensino	Estratégico	4.9 Centro de Educação (CE)
4.10	Ensino	Estratégico	4.10 Centro de Educação Física e Desportos (CEFD)
4.11	Ensino	Estratégico	4.11 Centro Tecnológico (CT)
4.12	Ensino	Estratégico	4.12 Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES)
5	Ensino	Estratégico	Pró-Reitoria de Graduação
5.1	Ensino	Tático	5.1 Divisão de Gestão Administrativa (PROGRAD)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

5.2	Ensino	Operacional	5.2 Coordenação de Acompanhamento Acadêmico
5.3	Ensino	Operacional	5.3 Coordenação de estágios
5.4	Ensino	Operacional	5.4 Coordenação de Acompanhamento de Currículos
5.5	Ensino	Operacional	5.5 Coordenação de Matrícula e Controle Acadêmico
5.6	Ensino	Operacional	5.6 Coordenação de Expedição e Registro de Diplomas
6	Gestão	Estratégico	Pró-Reitoria de Administração
6.1	Gestão	Operacional	6.1 Coordenação de Passagens
6.2	Gestão	Operacional	6.2 Coordenação de Orçamento e Finanças
6.3	Gestão	Operacional	6.3 Diretoria de Contabilidade e Finanças
6.4	Gestão	Operacional	6.4 Coordenação de Licitação – DMP
6.5	Gestão	Operacional	6.5 Divisão de Planejamento de Materiais
6.6	Gestão	Operacional	6.6 Divisão de Patrimônio
6.7	Gestão	Operacional	6.7 Divisão de Importação e Exportação
6.8	Gestão	Operacional	6.8 Divisão de controle de compras
6.9	Gestão	Operacional	6.9 Divisão de Almoxarifado
6.10	Gestão	Operacional	6.10 Coordenação de licitação - DCOS
6.11	Gestão	Operacional	6.11 Divisão de Fiscalização Administrativa
6.12	Gestão	Operacional	6.12 Divisão de Apoio à Gestão – DCOS
6.13	Gestão	Operacional	6.13 Coordenação de Instrumentalização e Publicidade
6.14	Gestão	Operacional	6.14 Coordenação de Elaboração de Contratos e Convênios
6.15	Gestão	Operacional	6.15 Coordenação de Controle de Prestação de Contas
6.16	Gestão	Operacional	6.16 Divisão de Arquivos
6.17	Gestão	Operacional	6.17 Divisão de Contabilidade e Finanças- Setorial Norte
6.18	Gestão	Operacional	6.18 Divisão de Recursos Materiais - Setorial Norte
6.19	Gestão	Operacional	6.19 Divisão de Tecnologia da Informação- Setorial Norte
6.20	Gestão	Operacional	6.20 Coordenação de Licitação- Setorial Sul
6.21	Gestão	Operacional	6.21 Seção de Execução Orçamentária e Financeira- Setorial Sul
7	Gestão	Estratégico	Superintendência de Tecnologia da Informação
7.1	Gestão	operacional	7.1 Coordenação de Integração e Disponibilidade de Sistemas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

7.2	Gestão	Operacional	7.2 Coordenação de Sistemas Acadêmicos
7.3	Gestão	Operacional	7.3 Coordenação de Suporte ao Usuário
7.4	Gestão	Operacional	7.4 Coordenação de Serviços Web
7.5	Gestão	Tático	7.5 Divisão de Gestão Administrativa
8	Gestão	Estratégico	Superintendência de infraestrutura
8.1	Gestão	Operacional	8.1 Coordenação de Projetos e Orçamentos – SI
8.2	Gestão	Operacional	8.2 Divisão de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SI
8.3	Gestão	Operacional	8.3 Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Obras – SI
8.4	Gestão	Operacional	8.4 Divisão de Manutenção de Edificações e Infraestrutura Urbana – SI
8.5	Gestão	Operacional	8.5 Divisão de Manutenção de Equipamentos - SI
8.6	Gestão	Operacional	8.6 Divisão de Segurança - SI
8.7	Gestão	Operacional	8.7 Divisão de Transporte e Logística - SI
8.8	Gestão	Operacional	8.8 Divisão de Serviços de Engenharia - Setorial Norte - Si
8.9	Gestão	Tático	8.9 Diretoria de Infraestrutura -Setorial Maruípe - Si
8.10	Gestão	Tático	8.10 Diretoria de Infraestrutura -Setorial Sul - Si
9	Gestão	Estratégico	Biblioteca Central
9.1	Gestão	Operacional	9.1 Seção de Assistência ao Usuário - BC
9.2	Gestão	Operacional	9.2 Seção de Formação e Tratamento de Acervo - BC
9.3	Gestão	Operacional	9.3 Seção de Biblioteca Setorial Maruípe – BC
9.4	Gestão	Operacional	9.4 Seção de Biblioteca Setorial Norte – BC
9.5	Gestão	Operacional	9.5 Seção de Biblioteca Setorial Sul - BC
10	Gestão		Órgãos Estratégicos
10.1	Gestão	Estratégico	10.1 Editora Universitária (EDUFES)
10.2	Gestão	Estratégico	10.2 Instituto de Odontologia da Ufes
10.3	Gestão	Estratégico	10.3 Instituto Tecnológico da Ufes (ITUFES)
10.4	Gestão	Estratégico	10.4 Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade (SIAC)
10.5	Gestão	Estratégico	10.5 Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade
10.6	Gestão	Estratégico	10.6 Secretaria de Comunicação
10.7	Gestão	Estratégico	10.7 Superintendência de Projetos E Inovação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

11	Gestão		Controle e Governança
11.1	Gestão	Estratégico	11.1 Diretoria de Governança, Controles Internos E Integridade
11.2	Gestão	Estratégico	11.2 Diretoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e de Correição
11.3	Gestão	Estratégico	11.3 Ouvidoria
12	Gestão	Estratégico	Secretaria de Cultura
12.1	Gestão	Operacional	12.2 Divisão do Teatro Universitário
12.2	Gestão	Operacional	12.2 Divisão de Artes Plásticas - SECULT
12.3	Gestão	Operacional	12.3 Coordenação do Cine Metrópolis - SECULT
13	Gestão	Estratégico	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
13.1	Gestão	Operacional	13.1 Coordenação de Documentação Institucional
13.2	Gestão	Operacional	13.2 Coordenação de Acompanhamento e Orientação à Legislação
13.3	Gestão	Operacional	13.3 Divisão de Projetos de Desenvolvimento de Pessoas
13.4	Gestão	Operacional	13.4 Divisão de Desenvolvimento na Carreira e Capacitação
13.5	Gestão	Operacional	13.5 Seção de Apoio Administrativo e Técnico
13.6	Gestão	Operacional	13.6 Coordenação de Provimento e Movimentação
13.7	Gestão	Operacional	13.7 Coordenação de Análise, Registros e Pagamentos
14	Gestão	Estratégico	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
14.1	Gestão	Tático	14.1 Coordenação de Informações Gerenciais
14.2	Gestão	Operacional	14.2 Coordenação de Planejamento institucional
14.3	Gestão	Operacional	14.3 Diretoria de Suporte à Gestão - Setorial Sul
14.4	Gestão	Operacional	14.4 Seção Procuradoria Educacional Institucional

Fonte: elaboração própria

**APÊNDICE 3- RESULTADOS OBTIDOS COM APLICAÇÃO DA METODOLOGIA ABR -SELEÇÃO  
COM BASE NOS FATORES DE RISCO**

Foram aplicados 136 questionários do COSO às áreas codificadas, resultando em 98 áreas passíveis de auditoria, dos quais 95% (129 questionários) foram respondidos. Aos setores que não responderam foi atribuído somente o risco mensurado pela Audin. Foram estes:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

4.10 Centro de Educação Física e Desportos (CEFD); 6.7 Divisão de Importação e Exportação; 8.6 Divisão De Segurança; 10.4 Secretaria De Inclusão Acadêmica e Acessibilidade (Siac); 12 Secretaria de Cultura; 12.1 Divisão do Teatro Universitário e 12.2 Coordenação do Cine Metrópolis

Os resultados encontrados aplicando o questionário do COSO I ao gestor e à equipe técnica da de auditores governamentais da Audin, evidenciaram que o maior risco se encontra no macro institucional Gestão, na área 8.1 - SI - Coordenação de Projetos e Orçamentos, compreendendo ao percentual de GR 70,65%, sendo classificada com risco alto.

Adicionalmente, outras áreas também foram classificadas com risco alto que devem ser consideradas vulneráveis, nas áreas: 2.2 Divisão de Apoio à Câmara de Extensão GR 68,25%; seguidos pela 12.2 Divisão do Teatro Universitário GR 63,00 %; 3.2 Coordenação de Administração e Finanças GR 61,44%. No macro institucional Ensino, na área 4.8 Centro De Ciências Jurídicas E Econômicas (CCJE) GR 58,96%.

Os menores riscos ocorreram no macro institucional gestão, nas 11.3 Ouvidoria GR 17,96%; 11.1 Diretoria de Governança, Controles Internos E Integridade GR 15,00% e 7.5 Divisão de Gestão Administrativa GR 13,07%.

Nem todas as áreas possuem os 3 níveis de avaliação nos 3 níveis de governança.

Os resultados encontrados foram demonstrados na matriz de risco na Tabelas 2 e 3 e os Gráficos 1 e 2.

Tabela 2 - Matriz de Classificação (*ranking*) do GR das áreas avaliadas, com exceção das áreas finalísticas

Área auditável	GR avaliação Gestor	GR na avaliação Audin	GR
8.1 Coordenação de Projetos e Orçamentos – SI	50,62%	84,00%	70,65%
2.2 Divisão de Apoio à Câmara de Extensão	40,12%	87,00%	68,25%
12.2 Divisão do Teatro Universitário	0,00%	63,00%	63,00%
3.2 Coordenação de Administração e Finanças	32,10%	81,00%	61,44%
6.12 Divisão de Apoio à Gestão – DCOS	44,44%	68,00%	58,58%
2.3 Divisão de Suporte (PROEX)	28,40%	77,00%	57,56%



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

6.15 Coordenação de Controle de Prestação de Contas	26,54%	78,00%	57,42%
5.1 Divisão de Gestão Administrativa (PROGRAD)	90,74%	35,00%	57,30%
5.4 Coordenação de Acompanhamento de Currículos	43,21%	65,00%	56,28%
1.2 Coordenação de Acompanhamento e Recursos Do Projeto	42,59%	65,00%	56,04%
5.5 Coordenação de Matrícula e Controle Acadêmico	42,59%	65,00%	56,04%
1.1 Coordenação de Acompanhamento e Controle De Projetos	40,74%	65,00%	55,30%
8.2 Divisão de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SI	40,12%	64,00%	54,45%
6.4 Coordenação de Licitação – DMP	26,54%	72,00%	53,82%
8.6 Divisão de Segurança - SI	38,89%	63,00%	53,36%
6.8 Divisão de controle de compras	34,57%	65,00%	52,83%
11.2 Diretoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e de Correição	77,78%	35,00%	52,11%
6.6 Divisão de Patrimônio	34,57%	63,00%	51,63%
6.5 Divisão de Planejamento de Materiais	14,81%	76,00%	51,53%
9.2 Seção de Formação e Tratamento de Acervo - BC	26,85%	67,00%	50,94%
6.10 Coordenação de licitação - DCOS	25,31%	68,00%	50,92%
8.3 Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Obras – SI	27,78%	66,00%	50,71%
10.3 Instituto Tecnológico da Ufes (ITUFES)	40,74%	55,00%	49,30%
6.11 Divisão de Fiscalização Administrativa	12,96%	73,00%	48,99%
8.7 Divisão de Transporte e Logística - SI	40,74%	54,00%	48,70%
10.4 Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade (SIAC)	0,00%	48,00%	48,00%
7.2 Coordenação de Sistemas Acadêmicos	49,07%	46,00%	47,23%
2.1 Divisão de Integração Com o Ensino e a Pesquisa	34,57%	55,00%	46,83%
3.1 Diretoria de Assistência Estudantil	31,48%	57,00%	46,79%
10.6 Secretaria de Comunicação	46,30%	47,00%	46,72%
5.2 Coordenação de Acompanhamento Acadêmico	62,35%	35,00%	45,94%
1.6 Divisão de Gestão Administrativa (PRPPG)	62,04%	35,00%	45,81%
8.8 Divisão de Serviços de Engenharia - Setorial Norte - Si	34,57%	53,00%	45,63%
13.7 Coordenação de Análise, Registros e Pagamentos	42,59%	47,00%	45,24%
1.5 Diretoria de Inovação Tecnológica	37,96%	50,00%	45,19%
1.4 Seção de Iniciação Científica	41,98%	47,00%	44,99%
10.7 Superintendência de Projetos E Inovação	51,85%	40,00%	44,74%
5.6 Coordenação de Expedição e Registro de Diplomas	40,74%	47,00%	44,50%
6.20 Coordenação de Licitação- Setorial Sul	22,22%	58,00%	43,69%
10.5 Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade	18,52%	60,00%	43,41%
3.3 Coordenação de Nutrição	25,93%	55,00%	43,37%
6.2 Coordenação de Orçamento e Finanças	19,75%	59,00%	43,30%
9.3 Seção de Biblioteca Setorial Maruípe – BC	37,04%	47,00%	43,01%
8.5 Divisão de Manutenção de Equipamentos - SI	12,96%	63,00%	42,99%
8.4 Divisão de Manutenção de Edificações e Infraestrutura Urbana – SI	27,78%	52,00%	42,31%
9.5 Seção de Biblioteca Setorial Sul - BC	42,59%	42,00%	42,24%
7.1 Coordenação de Integração e Disponibilidade de Sistemas	48,15%	36,00%	40,86%



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

8.10 Diretoria de Infraestrutura -Setorial Sul - Si	23,15%	52,00%	40,46%
2.5 Diretoria de Interlocução com a Sociedade	29,63%	47,00%	40,05%
6.21 Seção de Execução Orçamentária e Financeira- Setorial Sul	7,41%	60,00%	38,96%
8.9 Diretoria de Infraestrutura -Setorial Maruípe - Si	17,59%	53,00%	38,84%
9.1 Seção de Assistência ao Usuário - BC	29,63%	42,00%	37,05%
12.2 Divisão de Artes Plásticas - SECULT	38,89%	35,00%	36,56%
10.2 Instituto de Odontologia da Ufes	0,00%	60,00%	36,00%
13.3 Divisão de Projetos de Desenvolvimento de Pessoas	29,63%	40,00%	35,85%
6.17 Divisão de Contabilidade e Finanças- Setorial Norte	6,79%	55,00%	35,72%
9.4 Seção de Biblioteca Setorial Norte – BC	25,93%	42,00%	35,57%
13.1 Coordenação de Documentação Institucional	28,70%	40,00%	35,48%
6.3 Diretoria de Contabilidade e Finanças	11,11%	51,00%	35,04%
6.19 Divisão de Tecnologia da Informação- Setorial Norte	4,94%	55,00%	34,98%
10.1 Editora Universitária (EDUFES)	24,07%	42,00%	34,83%
5.3 Coordenação de estágios	40,74%	30,00%	34,30%
6.18 Divisão de Recursos Materiais - Setorial Norte	1,23%	56,00%	34,09%
2.4 Divisão de Gestão Administrativa (PROEX)	31,48%	35,00%	33,59%
13.2 Coordenação de Acompanhamento e Orientação à Legislação	72,22%	7,00%	33,09%
14.2 Coordenação de Planejamento institucional	22,22%	40,00%	32,89%
14.3 Diretoria de Suporte à Gestão - Setorial Sul	27,78%	35,00%	32,11%
6.14 Coordenação de Elaboração de Contratos e Convênios	19,75%	40,00%	31,90%
14.4 Seção Procuradoria Educacional Institucional	26,85%	35,00%	31,74%
13.5 Seção de Apoio Administrativo e Técnico	25,31%	35,00%	31,12%
14.1 Coordenação de Informações Gerenciais	38,89%	25,00%	30,56%
1.3 Seção de Análise Documental <i>Stricto Sensu</i> e <i>Lato Sensu</i>	22,22%	36,00%	30,49%
12.3 Coordenação do Cine Metrópolis - SECULT	0,00%	30,00%	30,00%
7.4 Coordenação de Serviços Web	35,19%	26,00%	29,67%
6.9 Divisão de Almoxarifado	21,60%	33,00%	28,44%
6.13 Coordenação de Instrumentalização e Publicidade	17,28%	35,00%	27,91%
13.6 Coordenação de Provimento e Movimentação	43,83%	17,00%	27,73%
13.4 Divisão de Desenvolvimento na Carreira e Capacitação	30,86%	25,00%	27,35%
7.3 Coordenação de Suporte ao Usuário	42,59%	16,00%	26,64%
6.1 Coordenação de Passagens	0,00%	42,00%	25,20%
3.4 Divisão de Gestão Administrativa (PROPAES)	4,63%	35,00%	22,85%
6.16 Divisão de Arquivos	16,67%	25,00%	21,67%
6.7 Divisão de Importação e Exportação	30,86%	11,00%	18,95%
11.3 Ouvidoria	7,41%	25,00%	17,96%
11.1 Diretoria de Governança, Controles Internos E Integridade	0,00%	25,00%	15,00%
7.5 Divisão de Gestão Administrativa	10,19%	15,00%	13,07%



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

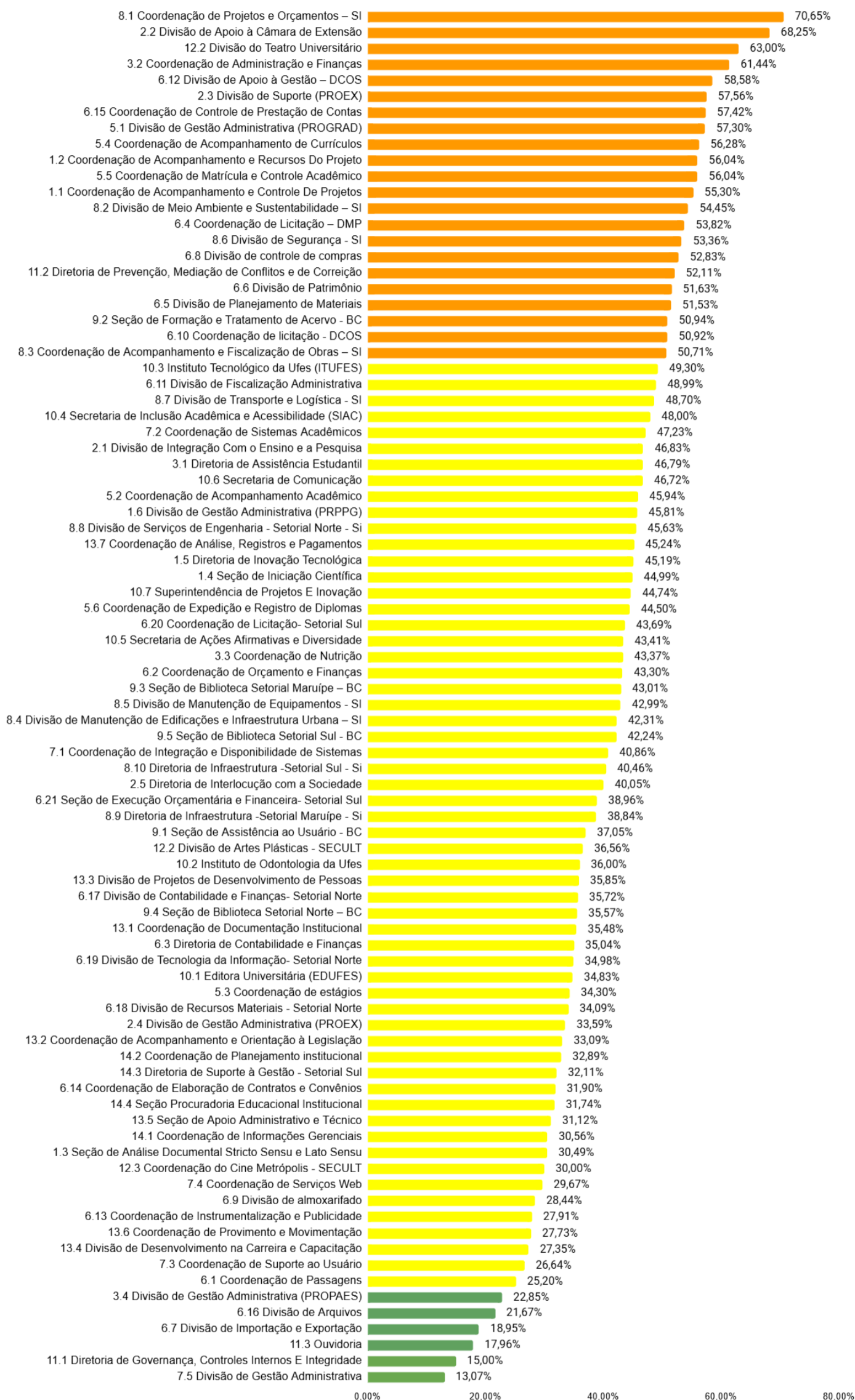
Tabela 3 - Matriz de Classificação (*ranking*) do GR das áreas finalísticas

Área auditável	GR avaliação Gestor	GR na avaliação Audin	GR
4.8 Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)	57,41%	60,00%	58,96%
4.10 Centro de Educação Física e Desportos (CEFD)	0,00%	55,00%	55,00%
4.9 Centro de Educação (CE)	29,63%	65,00%	50,85%
4.12 Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES)	37,04%	60,00%	50,81%
4.2 Centro de artes (Car)	37,04%	60,00%	50,81%
4.11 Centro Tecnológico (CT)	25,93%	60,00%	46,37%
4.5 Centro de Ciências Exatas (CCE)	25,93%	60,00%	46,37%
4.7 Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN)	40,74%	47,00%	44,50%
4.3 Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAIE)	20,37%	60,00%	44,15%
4.6 Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS)	20,37%	60,00%	44,15%
4.1 Diretoria Acadêmica/SEAD	7,41%	55,00%	35,96%
4.4 Centro de Ciências Da Saúde (CCS)	16,67%	45,00%	33,67%



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

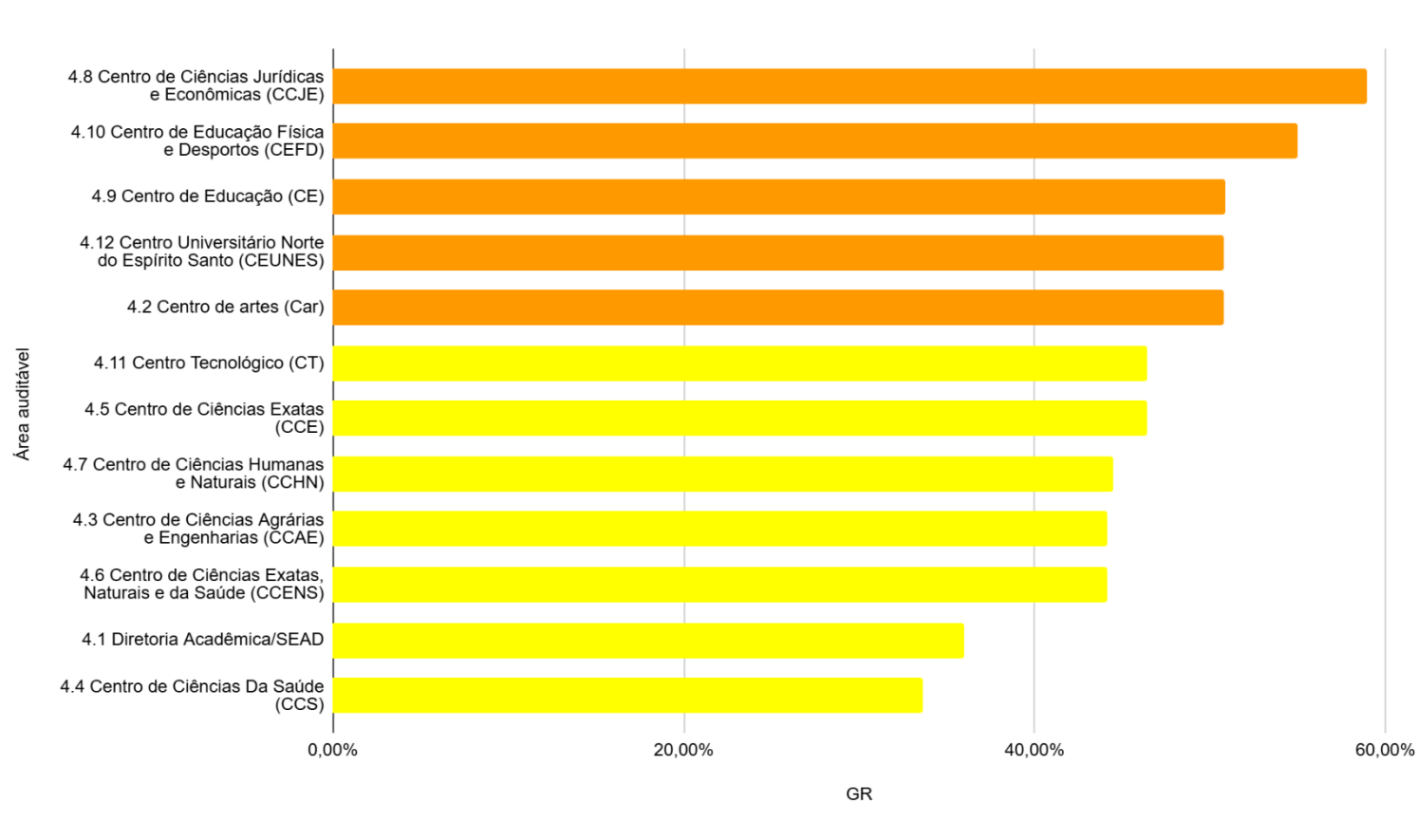
Gráfico 1- Gráfico segundo o Grau de Risco com exceção das áreas finalísticas





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Gráfico 2- Gráfico segundo o Grau de Risco áreas finalísticas





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

APÊNDICE 4- RESULTADOS OBTIDOS COM APLICAÇÃO DA METODOLOGIA - QUESTIONÁRIO E ENQUETE.

Foram recebidas 117 temas propostos pela comunidade, sendo 7 diretamente pelo site da Audin<sup>40</sup> e 110 por meio de enquete disparada para *e-mail* dos servidores: técnicos administrativos, professores e alunos. Os resultados dos temas estão demonstrados na Tabela4.

Tabela 4- Frequência dos temas propostos pela comunidade acadêmica

Temas	Contagem	Ranking
Acessibilidade	10	1
Espaço Físico	9	2
Manutenção Predial	9	3
Carga Horária Docente	6	4
RU	6	5
Fiscalização de Contratos	5	6
Atividade administrativa realizada por docentes	4	7
Distribuição de Vagas Docentes	4	7
Assistência estudantil	3	8
Extensão	3	8
Ações Afirmativas e Diversidade	2	9
Assédio Moral e Sexual	2	9
Biblioteca	2	9
Conduta Docente	2	9
Contratos da Lanchonetes	2	9
Disponibilidade de Laboratorios	2	9
Ensino	2	9
Fundação de apoio	2	9
Mobiliário e equipamentos	2	9
Ocupação de vagas	2	9
PAD	2	9
PaEPE	2	9
Segurança	2	9
Seleção de bolsistas	2	9
Transparencia	2	9
Afastamentos	1	10
Aulas remotas	1	10
CCE	1	10
CCENS	1	10
Centros de ensino	1	10
Clínica Escola Interdisciplinar em Saúde.	1	10

<sup>40</sup><https://auditoria.ufes.br/consulta-comunidade-para-plano-anual-de-auditoria-2025>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Controle de Pragas	1	10
Correição	1	10
Criarte	1	10
Curso de Farmácia	1	10
Distribuição de Vagas TAE	1	10
Educação em Direitos Humanos	1	10
Empréstimos de equipamentos	1	10
Estágio	1	10
Grade Horária de Cursos	1	10
HOVET	1	10
Interprete de Libras	1	10
LGPD	1	10
Licitações	1	10
Materiais de Higiene	1	10
Oferta de Disciplinas	1	10
Patrimônio	1	10
PGD	1	10
Publicação de artigos	1	10
Secretarias unificadas	1	10
Seleção de alunos	1	10
Seleção de professores.	1	10
Seleção nas Pós-Graduações	1	10
Total:	117	
Fontes:	Respostas válidas	
Site Audin	7	
Enquete	110	
Total	117	

Fonte: Enquete realizada pela Audin

Foram também observados os assuntos recorrentes junto à Ouvidoria da Ufes, por meio da plataforma Fala.br. Os resultados encontrados consta demonstrados no Quadro 9.

Quadro 9- Assuntos recorrentes junto à Ouvidoria da Ufes

<b>Assuntos</b>	<b>Quantidade Manifestações</b>	<b>Ranking</b>
Conduta Docente	103	1
Processo seletivo/Graduação (reserva de vagas)	85	2
Atendimento/Atendimento	83	3
Agente Público/Docente	81	4
Atendimento	64	5
Processo Seletivo	52	6
Infraestrutura	41	7
Conduta Ética/Docente	41	8



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Documentos de Cursos	39	9
Recursos Humanos/ Relações trabalhistas	39	10
Total de demandas/ Ouvidoria/ 2022-2024	628	

1. Assunto: Agente Público - Docente  
Descrição: As manifestações relacionadas à atuação dos docentes na prática do ensino/aprendizado têm sido uma das principais preocupações. Os registros incluem questões sobre: avaliações; Didática; Metodologia; Registros de notas e presença.

2. Assunto: Processo Seletivo - Graduação (Reserva de Vaga)  
Descrição: Manifestação sobre as etapas dos processos seletivos para ingresso em cursos de graduação, especialmente no que tange às categorias de reserva de vagas. A maioria das manifestações sobre esse assunto trata da heteroidentificação, bem como de possíveis fraudes em cotas raciais.

3. Assunto: Atendimento  
Descrição: As manifestações relacionadas ao atendimento para o acesso ao serviço público abordam questões referentes aos canais de recepção e resposta às demandas. Os principais meios citados foram atendimentos telefônicos e presenciais. As queixas geralmente envolvem a eficiência e a disponibilidade do atendimento, indicando a necessidade de melhorias nos canais de comunicação e suporte ao público.

Fonte: Ouvidoria/Fala.br

**APÊNDICE 5-HORAS/HOMEM PROGRAMADAS PARA ALOCAÇÃO NOS TRABALHOS DE AUDITORIA**

O total de horas disponíveis (excluindo feriados nacionais e estaduais/ES, férias regulamentares, licenças legais, e pontos facultativos, para a execução dos trabalhos de auditoria, foi distribuído conforme capacidade operacional, no indicador homem x hora, considerando a carga horária diária de trabalho de 5 auditores internos governamentais de h/dia, e ainda 8 horas diárias da chefia. Assim, para a execução dos trabalhos foram apuradas 8552 horas/ano para a execução dos trabalhos descritos no quadro 2, conforme capacidade operacional de alocação demonstrada no quadro 10.

Quadro 10- Horas - homem disponíveis do quadro funcional

Ocorrência Temporal	Nº dias úteis	Qtd auditor/hh	HH/auditor	HH Equipe Técnica	HH Chefia	HH Total
Janeiro	22	5 auditores 8h	176	880	176	1056
Fevereiro	20	5 auditores 8h	160	800	160	960
Março	19	5 auditores 8h	152	760	152	912
Abril	20	5 auditores 8h	160	800	160	960
Maiο	21	5 auditores 8h	168	840	168	1008
Junho	20	5 auditores 8h	160	800	160	960
Julho	23	5 auditores 8h	184	920	184	1104
Agosto	21	5 auditores 8h	168	840	168	1008



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Setembro	22	5 auditores 8h	176	880	176	1056
Outubro	22	5 auditores 8h	176	880	176	1056
Novembro	19	5 auditores 8h	152	760	152	912
Dezembro	20	5 auditores 8h	160	800	160	960
Total/ano	249	Total horas/ano	1992	9960	1992	11952
(-) Férias	22		176	880	176	1056
(-) Capacitação dos Auditores ( IN CGU N.05/2017)	15		120	600	120	720
(-) Ausências legais previstas (feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos)	15,5		124	620	124	744
(-) Licenças Capacitação - PCCTAE- Lei Nº 11.091/2005	22		176	704	176	880
(=) Total programado	227		1396	1396	1640	8552

Fonte: Elaboração própria